

**ATA N.º 19/2014**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
02 de outubro de 2014**

**01 – ABERTURA** -----

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof.ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, en.ª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---**

**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

**FESTAS DE SÃO MIGUEL:** - Informou que esteve presente na freguesia de Oliveira do Douro, nas Festas de São Miguel. -----

**FESTIVAL DA JUVENTUDE NA FREGUESIA DE SANTIAGO DE PIÃES:** - Informou que no fim de semana de 19 a 21 de setembro esteve presente no festival da Juventude que se realizou na freguesia de Santiago de Piães. -----

**REUNIÃO DA ADRIMAG:** - Informou que se realizou na Biblioteca Municipal de

Cinfães, no dia 1 de outubro, a reunião da direção da ADRIMAG. Entre outros assuntos foram abordados os programas Leader (Zona de Intervenção, Preparação Estratégica), Provere e Erasmus + (Empreendedorismo Jovem, Animação Zonas Rurais). A reunião contemplou também uma visita a 3 projetos aprovados pelo PRODER no Município de Cinfães. -----

**CAMPEONATO DO MUNDO DE BOCCIA:** - Felicitou o atleta paralímpico Armando Costa por ter conquistado, em pares BC3, a medalha de bronze no Campeonato do Mundo de Boccia, que decorreu em Pequim. -----

**I TORNEIO DE BOCCIA SÉNIOR DA CIM DO TÂMEGA E SOUSA:** - Convidou todo o Executivo a assistir, no próximo dia quatro de outubro, ao I Encontro de Boccia Sénior da CIMTS, que será realizado em Cinfães entre as 09h30 e as 17h30, no Pavilhão Municipal Armando Costa e contará com a participação das delegações dos 11 municípios que integram esta CIM, prevendo-se a participação de cerca de 300 atletas. -----

**ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 E PPI:** - Informou os srs. Vereadores que, até à próxima reunião, poderão apresentar sugestões para inclusão no próximo Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, documentos que terão de ser remetidos à Assembleia Municipal até ao fim do mês. -----

**O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:** -----

**ENCONTRO DE BANDAS:** - Informou que, no dia vinte de setembro último, esteve presente no concerto / encontro de bandas e homenagem aos fundadores da Banda Marcial de Tarouquela e Municipal de Cinfães. -----

**ROTA DO ROMÂNICO:** - Informou que participou numa reunião do Conselho Executivo da Rota do Românico. -----

**REUNIÃO DA ADRIMAG:** - Informou que também esteve presente na reunião da direção da ADRIMAG que se realizou na Biblioteca Municipal. -----

**A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou e informou o seguinte:** -----

**MEMÓRIAS E PENSAMENTOS DE UM PASSADO PRESENTE:** - Informou que o Contrato Local de Desenvolvimento Social de Cinfães (CLDS+) promoveu, no dia 30 de setembro, uma ação destinada às IPSS's à qual deu o nome "Memórias e Pensamentos de Um Passado Presente". A iniciativa decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal e contou com a presença de quase uma centena de cuidadores vindos das instituições do Concelho. -----

**REUNIÃO COM OS DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS de ESCOLA:** - Informou que reuniu com os Diretores dos Agrupamentos Escolas de Cinfães e Souselo para discutir assuntos relacionados com o desfile de Carnaval e marchas de São João do próximo ano. -----

**PRÉMIOS DE EXCELÊNCIA 2013/2014:** - Informou que representou o Município na cerimónia de entrega de certificados de excelência 2013/2014, que se realizou no dia 1 de outubro na Escola EB 2.3 General Serpa Pinto. -----

**PROJETO SORRISOS DE PORTA EM PORTA:** - Informou que em colaboração com a Associação de Médicos Dentistas Solidários Portugueses “Mundo a Sorrir” – está a decorrer no concelho de Cinfães o “Projeto Sorrisos de Porta em Porta”, com o objetivo de: -----

- Promover a formação de profissionais que prestam cuidados de saúde e/ou higiene a idosos nas instituições, relativamente à saúde oral; -----

- Rastrear os idosos que se encontram nos Centros de Dia, Convívios ou Lares, identificando possíveis lesões que comprometam a saúde oral nomeadamente monitorização de lesões que possam ser compatíveis com cancro oral;

- Estabelecer parcerias com clínicas locais, para que situações, como a desadaptação de próteses, identificadas nos rastreios possam ser resolvidas. -----

**DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO:** - Informou que o Município de Cinfães

vai assinalar, a 16 de outubro, o Dia Mundial da Alimentação com uma ação de sensibilização sobre, Alimentação, Saúde e Prevenção, seguida de uma demonstração de confeção de pratos saudáveis, dinamizada pela 1ª Masterchef de Portugal, Lígia Santos no Auditório Municipal. -----

**FEIRINHA DE SÃO MIGUEL:** - Informou que o Centro Escolar de Cinfães vai realizar amanhã uma feirinha de São Miguel para a qual convidou o Executivo. -----

**O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte:** -----

**CONVÍVIO AMIGOS DA BANDA DE NESPEREIRA:** - Informou que esteve presente no convívio dos amigos da Banda de Nespereira em representação do executivo, deixando uma palavra de apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Direção. Dadas as circunstâncias em que o Maestro Alexandre Coelho se prepara para abraçar um novo projeto deixou os desejos de boas venturas no novo projeto, bem como o reconhecimento pelo excelente trabalho em prol da música cinfanense. -----

**FESTIVAL DA JUVENTUDE NA FREGUESIA DE SANTIAGO DE PIÃES:** - Informou que esteve presente no festival da Juventude que se realizou na freguesia de Santiago de Piães, dando os parabéns a organização pelo trabalho desenvolvido.

**SOUSELO FUTEBOL CLUBE:** - Informou que no passado dia 21 de Setembro, esteve presente na apresentação perante os seus sócios, simpatizantes, pais dos jogadores, convidados e restante população da sua estrutura, técnicos, jogadores e equipamentos para a época que se avizinha, sendo muito interessante o envolvimento de todos neste projeto de formação. -----

**REUNIÃO DA ADRIMAG:** - Informou que esteve presente na reunião da direção da ADRIMAG que se realizou na Biblioteca Municipal e acompanhou a visita pelos projetos apoiados no concelho dos elementos da direção. -----

**O vereador, sr. prof. Avelino Evaristo, apresentou o seguinte:** -----

**CUSTOS COM EVENTOS:** - Solicitou informação sobre os custos das Festas de São João, Expomontemuro e Douro Green Fest. -----

**VOTO DE LOUVOR:** - Propôs um voto de louvor ao Chefe de Divisão, sr. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, aposentado no último dia do mês passado, que esteve ao serviço da autarquia por mais de quarenta anos e ainda pelo papel social e cultural que tem desenvolvido nas coletividades de concelho. -----

Todo o Executivo subscreveu o voto de louvor. -----

**SOM DO SALÃO NOBRE:** - Tendo em consideração as contantes falhas no sistema de som verificadas na última reunião da Assembleia Municipal, referiu que é urgente resolver o problema do som no Salão Nobre.

**O vereador, sr. Sérgio Sales, apresentou o seguinte:** -----

**VINHO VERDE BRANCO:** - Referiu que a Câmara deveria apadrinhar um produto que se torne num símbolo do concelho, mais concretamente o Vinho Verde Branco. Este produto de extrema qualidade que movimenta alguns milhões de euros na economia local deverá ser desenvolvido e associado à promoção do concelho. ----  
Referiu ainda que, apesar de não ser uma competência do Município, a Adega Cooperativa de Cinfães, deveria ser revitalizada podendo-se tornar no fator de desenvolvimento económico do concelho. -----

**03 – CÂMARA** -----

**03.6 – DIVERSOS** -----

**ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO NA FREGUESIA DE ESPADANEDO:** - A Junta de Freguesia de Espadanedo solicita o apoio do Município para proceder às obras de alargamento e pavimentação do Caminho da Herdade. -----

Sobre o assunto os serviços técnicos informaram o seguinte: -----

*“Trata-se de um pedido de atribuição de ajuda, para execução de alargamento e*

*pavimentação do caminho da Herdade, na freguesia de Espadanedo. -----*

*Os trabalhos a executar necessitam da realização de um muro de suporte em alvenaria de pedra de granito, bem como, a pavimentação do acesso a cubos de granito de 2ª classe. -----*

*Serão necessários, designadamente os seguintes materiais: -----*

*- 10,00m3 de areão. -----*

*- 10 cargas de pedra de alvenaria (camião de 8,00m3). -----*

*- 40 sacos de cimento. -----*

*- 82,40 toneladas de cubos de granito de 2ª classe. -----*

*A área a pavimentar do caminho e de 412,00m2.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material de acordo com a informação dos Serviços Técnicos à Junta de Freguesia de Espadanedo, celebrar o respetivo protocolo e submeter à consideração da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----**

##### **04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----**

##### **RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS - PEREIRA:**

- David Duque, Administrador da Insolvência de Massa Insolvente da Empresa Pavia – Pavimentos e Vias S.A. solicita a libertação das garantias bancárias nº 125020350406, no valor de € 16.961,00 e nº 125020534682 no valor de € 8.486,00, prestadas aquando da execução da empreitada em epígrafe. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram que o auto de receção definitiva foi elaborado em 06 de janeiro de 2006, pelo que estão reunidas as condições para se proceder à libertação das garantias bancárias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à libertação das garantias bancárias. --

##### **GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO**

**ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS  
(BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA BOUÇA – VENTUZELAS):** - A

Empresa Tamívia – Construções e Obras Públicas, S.A. solicita a substituição das quantias retidas para efeitos de caução, no valor de € 5.785,82, por garantia bancária de igual valor ou apólice de seguro caução. -----

Sobre o assunto os Serviços informaram o seguinte:-----

*“Cumpre-me informar, que a empresa adjudicatária foi restituída até a presente data em 30% da libertação da caução ao abrigo do Decreto-Lei nº 190/2012 de 22 de Agosto, quanto ao pedido de "substituição da caução" solicitada pela firma, informo que de acordo com o C.C.P. (Decreto-Lei nº 18/2012), artº nº 294º é possível a autorização por parte da Camara a sua autorização.”* -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição das quantias retidas por garantia bancária ou apólice de seguro caução de igual valor e proceder posteriormente à restituição das quantias retidas. -----

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO (ENTRE A PRAÇA 25 DE ABRIL E PAÇOS DO CONCELHO):** - A Empresa SINOP -

António Moreira dos Santos, SA. solicita a prorrogação do prazo de execução da obra em seis meses. -----

Sobre o assunto os serviços técnicos informaram o seguinte: -----

*“Solicita a entidade executante a prorrogação de prazo da empreitada em causa por 6 meses.* -----

*Analisada a mesma confirma-se as dificuldades surgidas na interpretação de diversas peças do procedimento que levou a que os trabalhos na zona dos Paços do Concelho e Palácio da Justiça, tivessem estado interrompidos entre 21.01.2014 e 08.08.2014.* -----

*O prazo de seis meses corresponde genericamente ao período de tempo em que esta*

*parte da obra não sofreu qualquer intervenção.* -----

*Mais se informa que os restantes trabalhos encontram-se em fase de conclusão, não tendo sido possível à entidade executante concluir os trabalhos contratuais dentro do prazo contratual (25.09.2014), por motivo salvo melhor opinião que não deve ser imputado à mesma.* -----

Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais cento e vinte dias. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **07 – EDUCAÇÃO** -----

### **07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

**CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO DOURO:** - A Empresa Embeiral, Engenharia e Construção S.A. solicita a substituição das quantias retidas para reforço da caução por garantia bancária de igual valor ou apólice de seguro caução.

Sobre o assunto o Chefe de Divisão da AFAC informou o seguinte: -----

*“Refira-se que a caução pode ser substituída, a requerimento do co-contratante e mediante autorização do contraente público, desde que fiquem salvaguardados os pagamentos já efetuados e que da substituição não resulte uma diminuição das garantias do contraente público. Face a esta prerrogativa pode ser considerada a alteração requerida.”* -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição das quantias retidas por garantia bancária ou apólice de seguro caução de igual valor e proceder posteriormente à restituição das quantias retidas. -----

### **07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

**TRANSPORTE ESCOLAR PARA CASTELO DE PAIVA:** - O Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, solicita a concessão de passes escolares para os seguintes alunos, que frequentam cursos profissionais que não existem na Escola Secundária de Cinfães: -----



Curso Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos: -----

- Rui Jorge Mendes Alves, residente em Souselo; -----
- Tiago Miguel Alves da Silva, residente em Souselo; -----
- Tiago Miguel Monteiro Remuge, residente em Espadanedo. -----

Curso de Técnico de Vendas: -----

- Eliana Sofia da Rocha Miranda, residente em Souselo; -----
- Carla Cristina Correia Miranda, residente em Travanca; -----

Curso Técnico Auxiliar de Saúde: -----

- Cristiana Cláudia da Silva Granja, residente em Souselo; -----
- Joana Catarina Gonçalves Caetano, residente em Souselo; -----

Curso Técnico de Electrotecnia: -----

- Luís Alexandre Fonte Camacho, residente em Espadanedo; -----

Curso Técnico de Informática de Gestão: -----

- André Miguel Silva Bateira, residente em Travanca; -----
- Artur Miguel Soares Madureira, residente em Espadanedo; -----
- Ana Isabel Fonseca Oliveira, residente em Souselo; -----
- Helena Patrícia Pereira Soares, residente em Nespereira; -----
- Maria João Cardoso Pinto, residente em Travanca; -----
- Paula Cristina Pinto Vieira, residente em Travanca. -----

Sobre o assunto os serviços informaram o seguinte: -----

*“Verifica-se que os alunos não foram matriculados na Escola da área das suas residências Escola Secundária de Cinfães. -----*

*Assim de acordo com o artigo 3.º do Decreto Lei 299/84, de 5 de setembro, na redação atual, todos os alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas do encaminhamento de matrícula, não são abrangidos pelos benefícios do transporte escolar. -----*

*Considerando que os cursos que os alunos pretendem frequentar não há na Escola Secundária de Cinfães e que o custo do passe escolar das residências dos alunos (Escamarão, Souselo, Espadanedo e Travanca) para Castelo de Paiva é menor do que aquele que o município teria de suportar para a Escola Secundária de Cinfães, verifica-se que não existe prejuízo para o município, por isso não se vê inconveniente na concessão do respetivo passe escolar.” -----*

O sr. Presidente esclareceu que os alunos frequentam o 11º ano do Curso Técnico Auxiliar de Saúde, uma vez que este curso já existe na Escola Secundária de Cinfães, mas só no 10º ano de escolaridade. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os passes solicitados. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

O Vereador, sr. Sérgio Sales, referiu que se deveria criar um Regulamento para a atribuição de passes escolares para alunos que frequentam Cursos Técnico Profissionais, tendo em consideração que muitos alunos faltam constantemente às aulas, utilizando estes títulos de transporte sem terem aproveitamento escolar. -----

A Vereadora do Pelouro da Educação, sr<sup>a</sup> Prof<sup>a</sup> Graça Reis, esclareceu que estas situações deverão ser reportadas à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

**TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA GENERAL SERPA PINTO –**

**CINFÃES:** - Maria Julieta Vieira da Silveira, residente no lugar de Abobreira – Tarouquela, encarregada de educação do aluno Gonçalo Miguel Silveira Magalhães, relativamente à deliberação tomada na reunião de 18/09/2014, solicita a atribuição gratuita do passe para o seu filho, tendo em consideração que, por lapso, no mencionou que estava a frequentar um curso vocacional na Escola General Serpa Pinto e que não existe no Agrupamento de Escolas de Souselo. -----

Sobre o assunto os serviços informaram o seguinte: -----

*“Aos alunos que vão frequentar cursos profissionais numa escola fora da área de*

*residência, mas dentro do concelho a câmara tem atribuído o passe escolar gratuito. Pelo exposto julgo que o aluno deve ter o passe gratuito.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 18/09/2014 no tocante ao aluno Gonçalo Miguel Silveira Magalhães e atribuir o passe gratuito ao referido aluno, visto o aluno estar a frequentar um curso que não existe na Escola da área da residência.-----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA GENERAL SERPA PINTO –**

**CINFÃES:** - Maria Judite Moreira da Silva, residente no lugar de Abobreira – Tarouquela, tutora do aluno Francisco Daniel da Silva, órfão de mãe, solicita a atribuição de passe gratuito ao referido aluno, matriculado no 8º ano na Escola Básica General Serpa Pinto - Cinfães, onde se encontra integrado e como é aluno de Necessidades Educativas Especiais seria muito difícil mudar de escola e adaptar-se com aproveitamento escolar. -----

Sobre o assunto os serviços informaram o seguinte: -----

*“Verifica-se que o aluno não foi matriculado na Escola da área da sua residência “Escola EB 2,2 de Souselo”. -----*

*Assim de acordo com o artigo 3.º do Decreto Lei 299/84, de 5 de setembro, na redação atual, todos os alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas do encaminhamento de matrícula, não são abrangidos pelos benefícios do transporte escolar. -----*

*Considerando a especificidade deste pedido, julgo que este assunto deveria ser analisado por uma das Técnicas da Ação Social.” -----*

A Técnica de Serviço Social informou o seguinte: -----

*“Embora a escola que o menor Francisco frequenta, não seja o da área de residência, compreendemos que seria pouco benéfico a sua mudança, conforme a*

*sentença de juramento do tutor de Francisco Daniel Silva, alínea m) “o menor apresenta um desenvolvimento marcado, sobretudo pelas fragilidades demonstradas ao nível cognitivo com repercussões no plano de aprendizagem, beneficiando de apoio no âmbito das Necessidades Educativas Especiais” (NEE). ----- Assim, e de acordo com o Despacho de Ação Social nº 18987/2009 de 17 de agosto de 2009 Artº 3º e despacho 11306-D/2014 de 8 de setembro de 2014, os menores com necessidades educativas especiais devem usufruir do escalão A, logo o apoio de transporte deve ser deferido.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o passe solicitado. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014/2015:** - Presente uma informação do Coordenador Técnico, sr. Jorge Soares, do seguinte teor: -----

*“A DGEstE – DSRN no dia 29 de janeiro, via E-mail, solicitou ao município de Cinfães, com a brevidade possível, e no âmbito do trabalho de reordenamento da EPE e 1.º CEB para o ano escolar de 2014/2015, em curso, se digne informar estes serviços sobre quais os Centros Escolares que estarão prontos a entrar em parque em setembro de 2014. -----*

*Mais se solicita que nos sejam indicados quais os estabelecimentos de educação e ensino (com os respetivo códigos DGEEC e DGAE) que serão encerrados no momento de entrada de funcionamento desses equipamentos. -----*

*No dia 26 de março, via E-mail, o Município de Cinfães através da Sr. Vereadora da Educação, informou a DGEstE que com a abertura do Centro Escolar de Oliveira do Douro este iria agregar o JI de Alhões, EBI de Boassas, EBI de Bustelo, EBI de Covelas, EBI de Desamparados, EBI de Ferreiros, EBI da Gralheira e EBI de Vila Nova. Informou ainda da decisão de encerramento das escolas EBI de Moimenta e da EBI de Escamarão, cujas escolas acolhedoras*

*destes alunos serão Centro Escolar de Tarouquela e Centro escolar de Fonte Coberta, respetivamente. -----*

*Face a esta nova realidade, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015 foi elaborado de modo a garantir que os alunos, das escolas que encerraram, fossem transportados para os Centros Escolares acolhedores. -----*

*Para o Centro Escolar de Oliveira do Douro, foram criados os seguintes circuitos especiais: -----*

**CIRCUITO N.º 27** – - *Transporte de 14 alunos, do 2.º, 3.º ciclo e secundário, residentes no lugar de Boassas, até lugar de Pias/ponte. Transporte de 14 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes no lugar de Boassas, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro. -----*

**CIRCUITO N.º 28** – *Transporte de 18 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares de Montão, Vila Nova e Paredes, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro. -----*

**CIRCUITO N.º 29** – *Transporte de 8 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes no lugar de Bustelo, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro. -----*

**CIRCUITO N.º 30** – *Transporte de 8 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares de Chã, Ruivais, Fundoais, Seixedo e Tojal, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro. -----*

**CIRCUITO N.º 31** – *Transporte de 6 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares de Porto Antigo e Carregosa, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro. -*

**CIRCUITO N.º 32** – *Transporte de 6 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares de Pelisqueira, Covelas e Rosendo, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro. -----*

**CIRCUITO N.º 33** – *Transporte de 7 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares de Ferreiros e Aldeia, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro. -----*

**CIRCUITO N.º 34** – Transporte de 8 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares da Gralheira, Vale de Papas e Ramires, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro. -----

**CIRCUITO N.º 35** – Transporte de 8 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares de Alhões, Bustelo e Vila Boa, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro.

Para o Centro Escolar de Tarouquela foi criado o seguinte circuito especial: -----

**CIRCUITO N.º 38** – Transporte de 19 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares de Guimbra, Cruzeiro, Pinhal e Várzea, até ao Centro Escolar de Tarouquela. -----

Para o Centro Escolar de Fonte Coberta foi criado o seguinte circuito especial: ----

**CIRCUITO N.º 39** – Transporte de 26 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares de Covelo e Escamarão, até ao Centro Escolar de Fonte Coberta. -----

O Plano de Transportes Escolares teve o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação em 11 de abril de 2014. -----

Na reunião de câmara municipal de 15 de maio de 2014, foi aprovado o Plano de Transportes Escolares. Foi também deliberado proceder a abertura do concurso público para adjudicação dos circuitos especiais. -----

Na reunião de câmara de 17 de julho de 2014, foi deliberado aprovar a adjudicação dos circuitos às empresas ordenadas em 1.º lugar e notificação da adjudicação dos respetivos adjudicatários. -----

Entretanto alguns encarregados de educação das localidades de Alhões e Bustelo, matricularam os seus educandos na EBI de Meridãos. De acordo com o artigo 3.º do Decreto Lei 299/84, de 5 de setembro, na redação atual, todos os alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas do encaminhamento de matrícula, não são abrangidos pelos benefícios do transporte escolar. -----

Tanto o Agrupamento de Escolas General Serpa, Cinfães como a própria DGEstE

*não se opuseram a que estes alunos frequentassem a EBI de Meridãos no ano letivo 2014/2015. -----*

*Tendo em consideração a anuência do Agrupamento de Escolas General Serpa, Cinfães e da DGEstE na matrícula dos alunos na EBI de Meridãos, proponho, excecionalmente, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto Lei 299/84, de 5 de setembro, a criação de um circuito especial para transportar os alunos das localidades de Alhões e Bustelo para ao EBI de Meridãos. -----*

*Proponho a rescisão do **CIRCUITO N.º 29** – Transporte de 8 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes no lugar de Bustelo, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro, com a empresa M. Teixeira, Lda., considerando que não há alunos para transportar para o Centro Escolar de Oliveira do Douro. -----*

*Proponho que se mantenha o **CIRCUITO N.º 35** – Transporte de alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares de Alhões, Bustelo e Vila Boa, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro, considerando que há alunos destas localidades a frequentar o Centro Escolar de Oliveira do Douro.” -----*

O Vereador, sr. prof. Evaristo Cardoso, referiu que na reunião de dezassete de julho último, a propósito do pedido de esclarecimentos sobre a eventual transferência dos alunos da zona alta do concelho do Complexo Escolar de Oliveira para a Escola do 1º CEB de Meridãos – Tendais, o sr. Presidente afirmou que seria cumprida a Carta Educativa e que a Câmara só asseguraria os transportes para Oliveira. -----

Face à informação acima transcrita e tendo em consideração os assuntos que se seguem na Ordem de Trabalhos, não lhe parece que esteja a ser cumprida a Carta Educativa. -----

O sr. Presidente esclareceu que, entretanto, alguns pais movimentaram-se no sentido de matricular os alunos na Escola de Meridãos. A DGEsTE não viu inconveniente desde que o Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto aceitasse as matrículas,

não tendo a Câmara tido qualquer tipo de intervenção no processo. Uma vez que a DGEsTE aceitou a situação e comunicou que comparticiparia de igual modo os transportes escolares, o Município limitou-se a desenvolver os procedimentos para fornecer o respetivo transporte aos alunos. -----

Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso e sr. António Sérgio de Pinho Sales, tomar as seguintes deliberações: -----

- Criar excecionalmente um circuito especial para transportar os alunos das localidades de Alhões e Bustelo para ao EB1 de Meridãos; -----

- Rescindir o contrato com a empresa M. Teixeira, Lda relativo ao circuito nº 29 – Transporte de 8 alunos, do 1.º ciclo e II, residentes no lugar de Bustelo, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro, considerando que não há alunos para transportar para o Centro Escolar de Oliveira do Douro. -----

- Manter o circuito nº 35 - Transporte de alunos, do 1.º ciclo e II, residentes nos lugares de Alhões, Bustelo e Vila Boa, até ao Centro Escolar de Oliveira do Douro, considerando que há alunos destas localidades a frequentar o Centro Escolar de Oliveira do Douro. -----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

**CIRCUITO ESPECIAL Nº 42 DE TRANSPORTES ESCOLARES 2014/2015: -**

**PARECER PRÉVIO:** - Considerando que o Município de Cinfães tem de garantir que são criados os mecanismos necessários, tendo em vista assegurar a eficiência e eficácia da gestão municipal em matéria de contratação pública, o que não se obterá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que ocorre para a administração central, se estabeleçam autorizações prévias, para efeitos de parecer vinculativo a que alude o n.º 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, apresentasse a informação dos Serviços Jurídicos, relativa à contratação de serviços com vista



à execução um novo circuito de transporte escolar, o Circuito nº. 42, que visa o transporte de 12 alunos, do pré-escolar e 1º ciclo, residentes no lugar de Alhões e Bustelo, até à EB1 de Meridãos, e vice-versa, com a distância a percorrer de 136 quilómetros, cujo conteúdo se transcreve: -----

*“Pretende a Câmara Municipal de Cinfães abrir um procedimento tendente à contratação dos serviços acima referidos, o qual seguirá o regime de Ajuste Direto, regime normal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----*

*Assim, cabe à Câmara Municipal, emitir parecer prévio, favorável e vinculativo, para a contratação dos presentes serviços, nos seguintes termos: -----*

*O n.º 4 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado de 2014, refere que carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e pelo DL n.º 47/2013 de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:*

- Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e; -----*
- Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. -----*

*Nas autarquias locais, por força do n.º 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, o parecer acima referido é da competência do respetivo **órgão executivo** e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as necessárias adaptações. -----*

*Ou seja, depende: -----*

- Da demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado cuja execução não pode ser satisfeita pelos recursos próprios da Autarquia e da*

*verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, que se encontra dependente da criação e entrada em funcionamento das Entidades Gestoras de Requalificação nas Autarquias (EGRA); -----*

*- Da confirmação de declaração de cabimento orçamental; -----*

*- Do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----*

*Nos termos do n.º 18 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, são nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto neste mesmo artigo 73º. -----*

*Para os organismos e serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi publicada a portaria n.º 53/2014 de 3 de março. Contudo, para a administração local não existe, até hoje, qualquer regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do artigo 73º da LOE para 2014. -----*

*Apesar da ausência de regulamentação para a administração local, tem sido entendimento da CCDRN, DGAL e ANMP que, na ausência de Portaria regulamentadora, poderá a Câmara Municipal fixar as situações passíveis de ser objeto parecer prévio, favorável e vinculativo, nos mesmos moldes e dentro dos limites em que tal parecer prévio é fixado para a administração central, prevendo-se a verificação dos seguintes requisitos: -----*

*a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando-se que não se trata de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----*

*b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço*

*ou entidade requerente; -----*

*c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato; -----*

*d) Identificação da contraparte, se aplicável; -----*

*e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, se aplicável. -----*

*Nos termos do disposto na norma do artigo 3º n.º 2 alínea e) da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º e nos n.º 1, 2, 3, 8 e 9 do artigo 73º, ambos da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte. -----*

*Tendo em conta o supra citado, são os seguintes os elementos necessários à instrução do pedido de parecer: -----*

*1. O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços e tem o objeto descrito a execução de um circuito especial de transporte escolar, para o ano letivo 2014/2015, o Circuito n.º 42, que visa o transporte de 12 alunos, do pré-escolar e 1º ciclo, residentes no lugar de Alhões e Bustelo, até à EB1 de Meridãos, e vice-versa, com a distância a percorrer de 136 quilómetros, pelo período de 150 dias; -----*

*2. Trata-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e direção do Município, nem impõe o cumprimento de horário de trabalho; -----*

*3. A autarquia não dispõe recursos humanos aptos ao desempenho daquelas funções, nem de veículos disponíveis capazes de assegurar aquele transporte, pelo que se torna inconveniente o recurso à constituição de uma relação jurídica de*

*emprego público para o efeito. -----*

*4. A declaração de confirmação do cabimento orçamental e da autorização para assunção de encargos plurianuais, prevista no n.º 16 do art. 73º da LOE 2014, consta de documento anexo, emitido pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----*

*5. De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra referido, cujo valor base do procedimento está estimado em € 12.600 (doze mil e seiscentos euros) podendo assim adotar-se o procedimento pré-contratual de contratação pública de Ajuste Direto, regime normal, previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 20º e no art. 112º e seguintes do CCP, por convite a mais do que uma entidade, atenta a celeridade na adjudicação daquele serviço. -----*

*6. Por força do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, que declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, por violação do princípio da igualdade, consagrado no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, das normas do artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a redução a que se refere alínea c) do n.º 5, conjugada com o n.º 1 do art 73º da LOE 2014, já não é aplicável ao presente caso. -----*

*7. Este acórdão foi publicado no Diário da República I Série n.º 121 de 26 de junho de 2014, tendo sido determinado que, aquela declaração da inconstitucionalidade só produz efeitos a partir da data da respetiva decisão. -----*

*Face ao exposto, **PROPONHO:** -----*

*- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de execução do*

*Circuito Especial de Transporte Escolar n.º 42, para o ano letivo 2014/2015, pelo período de 150 dias, que contempla o transporte de 12 alunos, do pré-escolar e 1º ciclo, residentes no lugar de Alhões e Bustelo, até à EB1 de Meridãos. -----*

*- Que a presente deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----*

Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso e sr. António Sérgio de Pinho Sales, emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo favorável relativamente à contratação de serviços de execução do Circuito Especial de Transporte Escolar n.º 42. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**CIRCUITO ESPECIAL N.º 42 DE TRANSPORTES ESCOLARES 2014/2015: -**

Presente o Convite e Caderno de Encargos para abertura de um procedimento por ajuste direto para a execução do circuito especial n.º 42, que visa o transporte de 12 alunos, do pré-escolar e 1º ciclo, residentes no lugar de Alhões e Bustelo, até à EB1 de Meridãos, e vice-versa, durante o ano letivo 2014/2015, com o preço base de € 12.600,00. -----

Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso e sr. António Sérgio de Pinho Sales, aprovar o convite e caderno de encargos, bem como o procedimento por ajuste direto, convidando-se a apresentar proposta as seguintes empresas: -----

- M.Teixeira, Lda; -----

- Duarte Sousa Pinto Águas. -----

Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso e sr. António Sérgio de Pinho Sales, designar para júri do procedimento os

seguintes elementos: -----

**Presidente:** - dr. Alberto de Jesus Ferreira, Técnico Superior. -----

**Vogais:** António Jorge Botelho Soares, Coordenador Técnico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno de Moura Santos, Assistente Técnico. -----

**Suplentes:** - dr<sup>a</sup> Catarina Vasconcelos Mendes, Técnica Superior e Manuela Maria Ferreira Sousa Florim, Assistente Técnico -----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

**TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014/2015:** - Presente uma informação do Coordenador Técnico, sr. Jorge Soares, do seguinte teor: -----

*“Na elaboração do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015, o Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães, solicitou transporte escolar para o aluno Leandro José Magina Mendes Brochado, com deficiência motora, da sua residência, sita no lugar de Pindelo, até ao Centro Escola de Nespereira. Para o efeito foi criado o CIRCUITO n.º 26. Este Circuito foi adjudicado à Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira, pelo valor de € 2.153,76/ano. -----  
Entretanto a Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães, solicitou a DGEstE a integração do referido aluno na Unidade Multideficiência de S. Cristóvão de Nogueira. A DGEstE autorizou o aluno a frequentar a Unidade Multideficiência e custear o transporte desde a residência do aluno até á EBI de S. Cristóvão. -----*

*Considerando que a DGEstE está a suportar/assegurar o transporte do aluno da sua residência até à Unidade Multideficiência de S. Cristóvão de Nogueira, não há necessidade da câmara municipal manter a adjudicação do circuito n.º 26. Por isso deve a câmara municipal, se assim o entender, rescindir com a Associação de*

*Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira o referido circuito.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato com a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira, para a execução do circuito nº 26, considerando que o aluno não necessita de ser transportado. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**07.6 – DIVERSOS -----**

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -**

Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Ação Social relativo à aluna Joana Filipa Alves Correia, residente em Santiago de Piães, que se encontra a frequentar o Jardim de Infância de Santiago de Piães, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que a aluna deverá usufruir do Escalão A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -**

Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Ação Social relativo ao aluno Rodrigo Cardoso Pinto, residente na Rua das Devesas, nº 12 - Fornelos, que se encontra a frequentar o Jardim de Infância no Complexo Escolar de Nespereira, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá usufruir do Escalão A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -**

Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Ação Social relativo

ao aluno Gonçalo Filipe Cardoso Soares, residente em Valdevez - Tarouquela, que se encontra a frequentar o 2º ano no Complexo Escolar de Tarouquela, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá usufruir do Escalão A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

### **ESCOLA BÁSICA GENERAL SERPA PINTO – COBERTURAS EM**

**FIBROCIMENTO:** - A DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), na sequência do pedido de esclarecimentos sobre a retirada das coberturas em fibrocimento na Escola Básica General Serpa Pinto – Cinfães, informa que a Escola integra o património municipal, que irá prosseguir com a remoção faseada das coberturas em fibrocimento das escolas e que nas medições e análises ao ar realizadas em diversos locais de ensino, têm-se obtido valores muito inferiores ao mínimo permitido. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

### **09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

**UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS:** - A Associação de Solidariedade Social de Espadanedo solicita a utilização gratuita das piscinas cobertas 1h/semana para os utentes da instituição. -----

Sobre o assunto os Serviços informaram que pode ser autorizado às quintas feiras da parte da manhã. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização gratuita das piscinas. -----

**UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS:** - O Agrupamento de Escolas de Souselo solicita autorização para utilizar gratuitamente a Piscina Municipal, com os



alunos com necessidades educativas especiais. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização gratuita das piscinas. -----

## **10 – SAÚDE** -----

### **10.3 – DIVERSOS** -----

**SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE:** - No âmbito do 35º aniversário do Serviço Nacional de Saúde o Grupo Parlamentar do PCP informa que entregou na Assembleia da República quatro iniciativas legislativas que visam garantir a gestão pública dos serviços de saúde, o reforço dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares e a garantia dos direitos dos trabalhadores, designadamente:

- Um Projeto de Lei que suspende o processo de reorganização hospitalar em curso e revoga a Portaria nº82/2014, de 10 de abril; estabelece os princípios que uma reorganização hospitalar deve respeitar (nomeadamente a princípios de carácter clínicos centrados no utente, como a articulação entre os vários níveis de cuidados, a referenciação, complexidade das patologias e proximidade e o envolvimento dos profissionais de saúde) e determina a integração dos hospitais no setor público administrativo, assim como a reversão das PPP para o Estado. -----

- Um Projeto de Resolução que reforça os cuidados de saúde primários, através do reforço dos seus meios humanos e técnicos; da atribuição de médico de família a todos os portugueses; do reforço da sua intervenção ao nível da saúde mental, oral, visual e de reabilitação; do reforço dos serviços de atendimento permanente e do fim das desigualdades entre Unidades de Saúde Familiares e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados. -----

- Um projeto de Resolução que reforça os profissionais de saúde no Serviço Nacional de Saúde, mediante a contratação dos profissionais de saúde em falta e integrando-os numa carreira com vínculo público, pondo fim à precariedade e garantindo os direitos dos trabalhadores e criando um conjunto de incentivos que

permita a fixação de profissionais de saúde nas regiões em carência. -----

- E um projeto de lei que revoga as taxas moderadoras e estabelece os critérios de atribuição dos transportes de doentes não urgentes, em função da justificação clínica ou de carências económicas, assegurando assim a acessibilidade de todos os utentes aos cuidados de saúde. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

### **13 – PROTECÇÃO CIVIL** -----

#### **13.2 – EQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS** -----

**SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães solicita atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de uma ambulância tipo A1 no valor de € 28.224,00, mais I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 5.644,80 correspondente a 20% do valor da aquisição e celebrar o respetivo protocolo. -----

### **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

#### **17.5 – DIVERSOS** -----

**CENTRO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DE CINFÃES – ACORDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO:** - Presente o acordo de cedência de Pavilhão no Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães a celebrar com a empresa CARITÉ – CALÇADOS, LDA e destinado à instalação de uma fábrica / empresa de calçado, mediante contrato de comodato com a duração de cinco anos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo de cedência de Pavilhão no Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães à CARITÉ – CALÇADOS, LDA. -----

**LOTEAMENTO DA BOUÇA SOUSELO - 2º PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:** A Empresa Maquisusi - Soc. de Construções e Transportes, SA. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de libertação da

caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 25/09/2014. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

**PARQUE DE LAZER E MIRADOURO DA TRINCHEIRA – OLIVEIRA DO**

**DOURO:** - A Empresa Lourenço& Madureira, Lda. solicita a extinção da caução e restituição das quantias retidas aquando da execução da empreitada em epígrafe. ----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram que o auto de receção definitiva foi elaborado em 21 de agosto de 2014, pelo que estão reunidas as condições para se proceder à extinção da caução e restituição das quantias retidas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à libertação das garantias bancárias. –

**PARQUE DE LAZER DE ALHÕES:** - A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires solicita a vedação junto à estrada municipal na zona do Parque de Lazer de Alhões, evitando assim a colocação de entulhos no local. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

*“Informo que se trata de um pedido de material, para execução de uma vedação ao longo da estrada municipal, que este Município se encontra a beneficiar, entre o Parque de Lazer de Alhões e o Ribeiro do lugar de Alhões. -----*

*A vedação a executar em pinho tratado, evitaria a colocação de entulhos, permitindo ainda a realização de um percurso pedonal, entre o lugar da Freguesia e o referido equipamento. -----*

*De acordo com consulta realizada ao mercado, a aquisição do material importa na quantia de 4.996,00€, acrescido de IVA a taxa legal em vigor, sendo da responsabilidade da Junta de Freguesia a mão-de-obra necessária para a realização da mesma vedação.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o material para a execução da vedação de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, celebrar o respetivo protocolo e submeter à consideração da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas e trinta minutos (16H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada.

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----